



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01 .613 .766/0001-04

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 39/2016

ESTABELECE O SUBSÍDIO DOS VEREADORES PARA A LEGISLATURA 2017 A 2020.

Autor: Poder Legislativo

Os Membros do Poder Legislativo propõe Projeto de Lei que tem como objetivo estabelecer o subsídio dos vereadores para a legislatura dos anos de 2017 a 2020, onde ficará determinado que o subsídio atual não sofrerá alterações.

O referido Projeto tem a justificativa de que há necessidade de ser regulamentado por lei todos os subsídios para as futuras legislaturas no ano de encerramento da anterior.

A Comissão solicitou parecer jurídico da procuradoria e o parecer da contadora, ambas desta Casa, os quais encontram-se anexo.

A Proposição em exame está revestida dos critérios exigidos no tocante a constitucionalidade e legalidade, manifestando-se, esta **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, pela admissibilidade do Projeto de Lei nº 39/2016, reservando-se o direito de opinar sobre o mérito por ocasião de sua deliberação pelo Soberano Plenário.

SALA DAS COMISSÕES, em 26 de setembro de 2016.

Vereador INÁCIO POVAZ
Presidente

Vereadora JUSSARA TONON
Membro

Vereadora ELISANGELA PEDROSO
Membro